



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

DECRETO 003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão do Município de Riachão e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XXIV da Lei Orgânica, do Município de Riachão – Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão/PB, em 15 de dezembro de 2016.


Fábio Moura de Moura
Prefeito